



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



Termo de Homologação Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação do show “Sá e Guarabyra e Banda” para apresentação no evento Expo Flores e Festival de Música Primavera Teresense, no dia 09/09/2023, contratando-se para tanto, a empresa Pássaro Produções e Eventos Ltda, CNPJ 05.504.880/0001-57, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 8654/2023, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 22 de agosto de 2023.

Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal